

# MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone (18) 3286-1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024.

## ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de **abril de 2024**, às **16:00 quatorze horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo **Decreto nº 3563/2024**, cuja cópia faz parte do presente processo, nos autos do Pregão Presencial 11/2024, **faz saber que**, em sessão realizada no dia 11 de Abril de 2024, as 14h10min na Sala de Licitações da Administração, visando a AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, em análise a proposta apresentada pelo licitante V. da Silva Tintas e Películas, "Emporio das Cores SILK & SIGN", verificou-se que os valores em questão, estão reduzidos em até 50% do valor total orçado pela Administração Municipal, o que evidenciou a possibilidade de inexecuibilidade da proposta apresentada, restando assim, a necessidade se serem realizadas diligências, para que no prazo de 03 (tres) dias úteis, o licitante apresentasse a amostra do produto (item 4.12), constatando de fato que este preenche os requisitos exigidos no termo de referencia ( item 4.8.10.1 "c"), por fim, o representante da empresa licitante, foi advertido em sessão anterior, devidamente registrado na mídia digital, e ata da sessão publicada no diário oficial, que em caso de não apresentação haveria a imediato desclassificação da proposta apresentada pelo licitante, para todos efeitos legais.

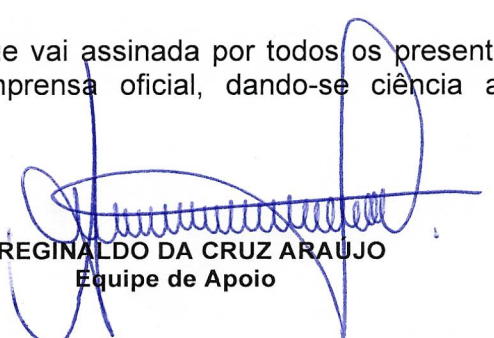
Assim, constatou-se que a licitante **V. DA SILVA TINTAS E PELICULAS, "EMPORIO DAS CORES SILK & SIGN**, quedou-se inerte, não apresentando a amostra dos produtos contidos em sua proposta, em descumprimento ao "item 4.12.1", tendo assim, a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pelo licitante, ante a ausência de demonstração da exequibilidade de sua proposta, pela não apresentação da amostra dos produtos.

Ademais, nos termos do "item 4.8.14" o edital determina que **"Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação e amostra (quando exigida), o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.**

Assim sendo, fica designado a reabertura da sessão licitatória, a ser realizada no dia 23 de Abril de 2024, às 9h00 na Sala de Licitações de Anhumas, para análise da proposta subsequente, intimando-se a empresa **WAGNER TINTAS LTDA ME**, e havendo a negociação direta com o autor, tendo a aceitabilidade da proposta, que deverá cumprir os termos exigidos pela Administração Municipal no certame, verificará a sua habilitação, sendo declarado vencedor.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

  
ROGÉRIO NAGIMA IMADA  
Pregoeiro

  
REGINALDO DA CRUZ ARAUJO  
Equipe de Apoio

  
SIMONE DE FATIMA LINARES  
Equipe de Apoio